

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 72 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto convoca os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados para entrega de documentos e exames:

EDITAL Nº 47/2021

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO – Assistente A / 40 HORAS – Área/Disciplina: Patologia

Departamento: Microbiologia e Parasitologia

Candidato Aprovado

1º lugar – Sara Maria de Carvalho e Suzano
--

Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão comparecer **em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato**, na **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO** – Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para:

1. **Entrega dos documentos:** documentos (Anexo I);
2. **Realização do exame admissional:** exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no **Setor de Perícia em Saúde**, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do **Setor de Perícia em Saúde**, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO
REITOR

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha por tipo de documento, com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO – 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
 - . 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;
 - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
 - .1 FOTO 3X4
 - .DATA DO 1º EMPREGO
 - . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais***), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.
- ***Conforme OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR
ASSE/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
VALIDADE ATÉ 3 meses.
 - Hemograma Completo;
 - Glicemia;
 - Colesterol total e fracional;
 - Triglicerídeos;
 - AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
 - ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 - Creatinina;
 - Urina EAS;
 - Radiografia do tórax (PA e Perfil).VALIDADE 6 meses.
 - Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
 - PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
VALIDADE ATÉ 3 meses.
 - Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)
 - Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)
 - Mamografia
- 6) Vacinação (Para todos os cargos):
VALIDADE 10 anos.
 - Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
 - Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
- 7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)